



Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos
de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CELGBT+ES

RESOLUÇÃO CELGBT+ES Nº 002, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe abertura do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para o biênio 2021-2023 do CELGBT+.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+ES no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da Gestão 2021-2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar pública a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à sociedade civil no Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT – CELGBT+ES para o biênio 2023-2025;

Art. 2º A íntegra do Edital CELGBT+ Nº 001/2023 encontra-se disponível para consulta através do link <http://sedh.es.gov.br/editais-2> na Casa dos Direitos “Advogado Ewerton Montenegro Guimarães”, situada na Rua General Osório, 83, Ed. Portugal, 16º andar, Centro, Vitória-ES.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória ES, 06 de julho de 2023.

JOÃO LUCAS CORTÊS DE SOUSA

Presidente do Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Espírito Santo

RENAN LIRA MATOS CADAIS

Presidente da Comissão Eleitoral do CELGBT+ES
(Resolução CELGBT+ES Nº 001, de 13 de junho de 2023)